



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.894 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o percentual de reajuste dos Tributos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 106, de 26 de dezembro de 1990 e suas alterações e nos termos do Memorando nº 025/2018, do Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado em **4,56%** (quatro vírgula e cinquenta e seis por cento) – *índice baseado no IPCA acumulado de outubro de 2017 a outubro de 2018*, os valores dos Tributos Municipais para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda